



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12  
DE JUNHO DE 2023***

**5.2. REGISTO N.º 46.094/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA  
- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.094/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 236/330, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes aos processos n.ºs 1630/2022 (construção de um heliporto com hangar e muros de vedação confinantes e não confinantes) e 2579/2022 (construção de edifício de formação e edifício de apoio inserido numa infraestrutura de proteção e socorro), por ser uma associação reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e administrativa, conforme comprovativo que anexa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou uma informação, datada de 30 de maio findo, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor global de 22.025,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **22.025,90 EUROS**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA E ADMINISTRATIVA, DE CARÁTER HUMANITÁRIO E DE FINS NÃO LUCRATIVOS.- -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*